



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

DECRETO Nº 3.076/2020
DE 20 DE JULHO DE 2020

Revoga do Decreto Municipal nº 3.040, de
09/04/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.040, de 09 de abril de 2020, que instituiu turno único de trabalho na Secretaria de Infraestrutura, e no setor de máquinas e patrulha agrícola da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 20 de julho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de julho de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.